



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 228/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL.
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 228/2025

I – RELATÓRIO

A presente proposta do Poder Executivo Municipal visa alterar a programação financeira constante da **Lei nº 6.544/2024 (Plano Plurianual - PPA)**, da **Lei nº 6.619/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO)**, e autorizar **Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** na estrutura da **Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.706/2024)**.

Os recursos são oriundos das **Emendas Parlamentares Individuais nº 005/2025 e nº 006/2025**, de autoria do vereador **Professor Sebastian Ramos (União Brasil)**, protocoladas no Município sob nº 17.206/2025, com as seguintes finalidades:

- **Campanha Agosto Lilás** – Conscientização e prevenção da violência contra a mulher: R\$ 10.000,00.
- **Campanha Outubro Rosa** – Prevenção e combate ao câncer de mama, com ações voltadas à oferta de mamografias e exames preventivos: R\$ 30.000,00.

II – JUSTIFICATIVA

A proposta tem respaldo no **art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/1964**, estando os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

As campanhas mencionadas possuem grande relevância no contexto da **atenção primária em saúde** e nas políticas públicas de **proteção à mulher** e de **prevenção oncológica**, sendo instrumentos eficazes de conscientização e acesso à informação e diagnóstico precoce.

A atuação do poder público em campanhas desse tipo contribui diretamente para a **redução de índices de violência de gênero e mortalidade por câncer de mama e colo do útero**, fortalecendo o SUS e a promoção da saúde integral.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, e considerando a legalidade da proposição, bem como sua relevância social e alinhamento com os princípios da saúde pública e dos direitos das mulheres, esta **Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos é FAVORÁVEL** à aprovação do presente Projeto de Lei, recomendando sua tramitação em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33B8-2282-E7A6-6EAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 08/07/2025 07:44:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 08/07/2025 07:58:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 08/07/2025 08:16:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/33B8-2282-E7A6-6EAF>